



PORTARIA Nº 4753, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede progressão ao funcionário AMERICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, do QPL, a partir de dezembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AMERICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, para grupo III, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 5.873/2024, a partir de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Presidente em exercício

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18/12/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/gab





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C3F-C23F-3B56-728C